

P O R T A R I A Nº 744/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02825/2025;

-

R E S

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/02/2025 a 16/02/2025, perfazendo 07 (sete) dias, a servidora municipal, **RITA DE CÁSSIA TORRES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10078, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal